

PROPOSTA DE EMENDA ORÇAMENTÁRIA Nº 017/2017

EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº 3.027/2017,
PROPOSTA PELOS VEREADORES ANTÔNIO CARLOS
FRANCELI E ROSÂNGELA TONON.

Os Vereadores signatários desta, consoantes preceitos regimentais, propõem a seguinte Emenda ao Projeto de Lei nº 3.027/2017, que autoriza a concessão de subvenções, auxílios e contribuições às entidades que especifica, com a alteração abaixo:

Art. 1º. Fica acrescida ao quadro do art. 1º do Projeto de Lei nº 3.027/2017, a seguinte entidade com o respectivo valor, a seguir:

Nome da Entidade	Valor (R\$)
ACAMARE - ASSOCIAÇÃO DOS CATADORES DE MATERIAL RECICLÁVEL	10.000,00

JUSTIFICATIVA – A presente emenda visa a ajudar esta associação que realiza grande trabalho na coleta de materiais recicláveis, que além da contribuição ao meio ambiente, como a diminuição de lixos em aterros controlados e, também, é fonte de renda a várias pessoas do nosso município.

Antônio Carlos Franceli

Rosângela Tonon